



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 619, DE 30 DE JUNHO DE 1.978

Dispõe sobre Convênio com a Secretaria de Estado da Educação para atendimento odontológico a escolares no Bairro de Botujuru.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 23 de junho de 1.978, **PROMULGA** a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista autorizada a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo, objetivando a instalação de um Posto Odontológico a ser instalado na Escola Estadual do Bairro de Botujuru, neste Município, para prestação de assistência e atendimento odontológico aos escolares daquela unidade de ensino, conforme minuta que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - A Secretaria de Estado da Educação se obriga a fornecer o consultório dentário com os equipamentos, instrumentos e materiais necessários para funcionamento do Posto Odontológico de que trata o artigo 1º.

Artigo 3º - A Prefeitura se obriga a contratar um cirurgião-dentista para atendimento dos escolares da unidade escolar do Bairro de Botujuru.

Artigo 4º - Fica o Prefeito autorizado a contratar pelo regime da CLT, um cirurgião-dentista, para atendimento do Posto Odontológico referido no artigo 1º.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

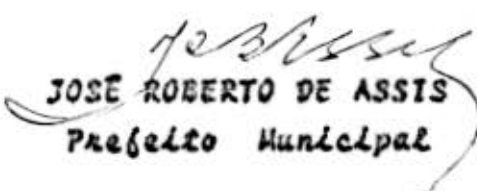





Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 02

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Marcio Nadalin Patroni
Diretor do Deptº de Administração